



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 09/10/2018, Edição nº 4857, Página nº 04

DECRETO Nº 4.060/2018

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 1.938](#), de 01 de dezembro de 2017,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 17.674,69 (dezesete mil, Seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

07.00 - SECRETARIA DE SAUDE	
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0009.2033 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE	
3.1.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO	
00346 - CISCOPAR CAPS AD III	R\$ 13.510,07
3.3.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO	
00346 - CISCOPAR CAPS AD III	R\$ 4.164,62
TOTAL	R\$ 17.674,69

2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar o excesso de arrecadação, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320/64.

CÓDIGO DE RECEITA	FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE		VALOR
4173801110200	0346	CISCOPAR CAPS AD III	R\$	17.674,69
TOTAL.....			R\$	17.674,69

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 09 de outubro de 2018.

NORBERTO PINZ
Prefeito